

ditos, no balanço do PREVI-RIO. **Posição Atual:** A partir de 2017, com a Lei nº 5.300 o valor do empréstimo passou para o FUNPREVI. A PGM está elaborando uma petição para fins de reconhecimento da dívida pelo Estado do Rio de Janeiro e futura cobrança judicial.

f) Listagem dos contratos vigentes e posição sobre a renegociação ocorrida, conforme Decreto nº 42728/2017, com as informações referentes ao valor, dados dos contratos e o valor reduzido dos mesmos, em atendimento à Resolução CVL nº 42/2017. **Posição Atual:** A listagem dos contratos que tiveram renegociação ficou de ser encaminhada por e-mail para o Conselho Fiscal.

g) Apresentação das verificações e acertos contábeis realizados referentes aos valores inscritos em "Diversos Responsáveis em Apuração", relativos aos processos: 05/502347/2002 – R\$ 55.421,50 e 05/508548/1999 – R\$ 51.207,19. **Posição Atual:** O processo 05/502347/2002 trata do mesmo assunto da letra h. Já o processo 05/508548/1999 trata de denúncia de irregularidade. A Diretoria Jurídica encaminhou o processo para a PGM em 26/10/2017 e ainda estão aguardando um retorno.

h) Solução quanto aos valores no ativo – diversos responsáveis – do FUNPREVI e do PREVI-RIO correspondentes à tarifa de serviço de cobrança referente a contrato não renovado junto a Caixa Econômica Federal (05/502.347/2002). **Posição Atual:** Situação dos antigos (contabilizados) será feita uma sindicância através do processo 01/507968/2016. Está em fase de indicação para composição da comissão. E os novos serão objeto de licitação. O processo para licitação em 2018 é o 01/955623/2017, o qual está na Gerência Financeira para levantamento anual das necessidades.

1. Explicação, pela Gerência de Contabilidade, sobre as movimentações patrimoniais mais relevantes ocorridas entre setembro e novembro/2017 e demais esclarecimentos solicitados pelo CF com base nos Balançotes. **Posição:** A Assessora III da DAF informou sobre o encaminhamento por e-mail dos Balançotes de Verificação do FASS e do FUNPREVI dos meses de setembro a novembro/2017. Com relação ao PREVI-RIO, informou que há um problema de totalização de saldos do sistema, o qual já está sendo verificado pela equipe de suporte do FINCON, de forma que não foi possível apresentar. O Gerente de Contabilidade ressaltou como movimentação patrimonial relevante ocorrida no período a venda do Centro de Convenções, com a finalização do pagamento em novembro/2017, no valor de R\$ 252 milhões.

2. Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de setembro a novembro de 2017. **Posição:** Foi encaminhado por e-mail ao Conselho Fiscal o Fluxo de Caixa até outubro/2017, tendo em vista que novembro ainda não foi fechado. Com relação ao FUNPREVI, o Diretor de Investimentos informou que estão acompanhando a situação diariamente, mas que possuem expectativa de fechar 2017 sem a necessidade de aportes extraordinários pelo Tesouro, mas que é possível que seja necessário para o 1º trimestre de 2018. Ressaltou que a venda da ONS e do Centro de Convenções foram essenciais para fechar 2017 sem a necessidade de aportes extraordinários.

3. Informações sobre as deliberações do COMIN em 2017, com impacto sob aspecto econômico e/ou contábil relevante. **Posição:** Foram encaminhadas por e-mail ao Conselho Fiscal as Atas de Reunião do CAD e COMIN. O Diretor de Investimentos informou sobre a venda de mais algumas ações da carteira de investimentos do FUNPREVI.

4. Relatório de Atividades da Auditoria Interna no período de outubro a dezembro/2017. **Posição:** Foi apresentado pela Auditoria Interna o relatório de atividades do período. No Quadro de Diligências há situações de diligências sem data de entrada no PREVI-RIO, as quais possivelmente ainda não chegaram ao Instituto. O Conselho Fiscal orientou que sejam verificados se as situações se tratam de processos ainda não recebidos ou se seriam situações de falta de cadastramento no sistema de diligências. A Auditoria Interna informou também que encaminhou por e-mail os relatórios de auditoria do follow-up intermediário e o da verificação da taxa de administração, e mencionou sobre auditorias indicadas no relatório de atividades que se encontram em fase de revisão da Auditoria Geral.

5. Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano e da liberação dos recursos que foram depositados em garantia pelo Consulado, bem como eventuais desdobramentos da transação imobiliária ocorrida. **Posição:** O Diretor de Investimentos informou que já foi assinada a entrega e que 80% do valor será liberado, conforme já acordado, nos próximos dias. A obra do muro será contratada pela GEO-RIO e somente após será liberado os 20% restantes da garantia. O projeto não foi liberado pelo Consulado Americano a tempo de licitar em 2017, de forma que o prazo que antes era de 15 de janeiro terá que ser readequado e prorrogado. Até 15 dias atrás ainda não havia recebido o projeto, mas não possui informação mais atual quanto ao recebimento pela GEO-RIO.

6. Informações sobre a revisão das aposentadorias / pensões não homologadas pelo TCM e se o PREVI-RIO possui estudo sobre qual será esse impacto para o aposentado / pensionista e para o FUNPREVI. **Posição:** O Chefe de Gabinete apresentou a cópia do Ofício CVL/GAB nº 769/2017, de 24/11/2017, através do qual foi solicitada prorrogação de prazo ao TCM para a data limite de 01/05/2018. Neste Ofício ressaltam que já foram desenvolvidas e concluídas as ações: a. Implantação do Módulo de Aposentadoria por Média no Ergon; b. Alteração das fórmulas de cálculo no Sistema; e Migração dos dados do SIMPA para o Ergon. E que o prazo indicado é necessário para desenvolvimento de ações de: d. Treinamento dos RHs Setoriais; e. Desarquivamento dos processos não homologados; f. Revisão dos processos por aposentadoria; e g. Verificação das Certidões de Tempo de Contribuição. Ressaltou que não possui resposta formal sobre o aceite de prorrogação de prazo do TCM, mas tomou conhecimento pela mídia de que o TCM teria concordado.

7. Posição quanto ao cronograma do novo certame do PSSM e a vigência do contrato atual com a ASSIM. **Posição:** O Chefe de Gabinete informou a realização de um novo credenciamento e que somente houve interesse da ASSIM SAÚDE. Será para um ano e haverá um reajuste de tabela de 25%. O novo contrato entra em vigor a partir de fevereiro/2017 e será com coparticipação (exceção para internação e ortopédica). Para 2019 terá que ser feita nova avaliação.

8. A Próxima reunião ordinária ficou agendada para 22/03/2018 – 15 h. Assim, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Rosane Afonso	Etelvina Maria Côrtes Medeiros	Paulo Sérgio Siqueira Bastos
Presidente	Membro	Membro

ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

1- DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de março de 2018, às 15h00min, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2- MEMBROS PARTICIPANTES: Sebastião Antonio das Neves Santos – Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Iberê – membro e Paulo Sérgio Siqueira Bastos – membro.

3- CONVIDADOS: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento – Gerente I da Gerência de Contabilidade, Fábio Luiz Lopes Ferreira – Chefe de Gabinete da Presidência, Fernanda Nunes Leiroz – Diretora da Diretoria de Administração e finanças – Marcia Ferreira Ferraz – Coordenadora de Processo I, Ednalva Maria Mariano Consuli – Auditora-Chefe do PREVI-RIO e Cintia de Almeida Pena – Assistente I de Auditoria.

4- PAUTA:

1. Apresentações dos novos membros titulares do CF. Solicita-se a entrega do Regulamento Interno do CF e Leis PREVI-RIO, FUNPREVI E FASS, com breve explicação histórica sobre o PREVI-RIO, FUNPREVI E FASS. Solicita-se também informações sobre a atual estrutura e funcionamento do PREVI-RIO.

2- Informações sobre as recentes medidas adotadas (Decreto 44283/2018 e Projeto de Lei) e a expectativa de sua repercussão nas contas do FUNPREVI. Apresentação preferencialmente através de slides.

3- Explicações sobre a Avaliação Atuarial.

4- Explicação da Auditoria Interna sobre os RAGs nº 359, 407 e 408/2017.

5- Explicação, pela Gerência de Contabilidade, sobre as movimentações patrimoniais mais relevantes ocorridas em dezembro/2017, por ocasião do encerramento do exercício, e nos meses de janeiro e fevereiro/2018, e demais esclarecimentos solicitados pelo CF com base nos Balançotes.

6- Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de novembro/2017 a fevereiro/2018.

7- Informações sobre as deliberações do COMIN de dezembro/2017 a fevereiro/2018, com impacto sob aspecto econômico e/ou contábil relevante.

8- Relatório de Atividades da Auditoria Interna no período de janeiro a março/2018.

9- Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano e da liberação dos recursos que foram depositados em garantia pelo Consulado, bem como eventuais desdobramentos da transação imobiliária ocorrida.

10- Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos.

a. Situação atual quanto ao estudo sobre a provisão para perdas com sinistros (morte / danos físico ao imóvel) e apresentação dos novos procedimentos para segregação e investimento das parcelas recebidas a título de seguro.

b. Apresentação de cópia de documentos do empréstimo do Governo do Estado do RJ, com o nº do processo, informando as medidas tomadas para recuperação dos recursos, inclusive instruindo o processo com exame jurídico da matéria quanto à inscrição em dívida ativa, e se foi avaliada a necessidade de provisão contábil para perdas no recebimento de créditos, no balanço do PREVI-RIO de 2017.

c. Apresentação das verificações e acertos contábeis realizados referentes aos valores inscritos em "Diversos Responsáveis em Apuração", relativos aos processos: 05/502347/2002 e 05/508548/1999.

11-Assuntos Gerais.

Relação de Documentos a serem apresentados, para análises desse colegiado:

a. Balançote de Verificação (Contábil) das Contas Patrimoniais e de Resultado dos meses de dezembro/17 (PREVI-RIO, FUNPREVI E FASS);

b. Demonstrativo do Fluxo de Caixa Mensal de 2017 (completo), de janeiro e fevereiro/2018;

c. Demonstrações Contábeis de 2017 Assinadas;

d. Últimas Atas das reuniões realizadas pelo CAD e COMIN.

5- DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta:

1. Apresentações dos novos membros titulares do CF. Após, a entrega do Regulamento Interno do CF e Leis PREVI-RIO, FUNPREVI E FASS, com breve explicação histórica sobre o PREVI-RIO, FUNPREVI E FASS

e também informações sobre a atual estrutura e funcionamento do PREVI-RIO. **Situação Atual:** Foram feitas as apresentações dos novos membros do Conselho Fiscal: Sebastião Antonio das Neves Santos em substituição de Rosane Afonso e Dalton Henrique Mota Iberê em substituição a Etelvina Maria Côrtes Medeiros, após, foram solicitados documentos do item um da pauta, Regulamento Interno do Conselho Fiscal e leis do PREVI-RIO, FUNPREVI, e FASS. O Sr. Fábio Luiz Lopes Ferreira, Chefe de Gabinete da Presidência se comprometeu em enviar a documentação posteriormente, por e-mail, aos novos membros do Conselho Fiscal, que concordaram para posterior leitura, devido à extensa pauta.

2. Informações sobre as recentes medidas adotadas (Decreto nº 44.283/2018 e Projeto de Lei) e a expectativa de sua repercussão nas contas do FUNPREVI, tendo sido solicitada uma apresentação preferencialmente através de slides. **Situação Atual:** Embora não tenha sido feita uma apresentação através de slides conforme solicitado pelo Conselho foram prestadas as seguintes informações pelos representantes do PREVI-RIO:

a) O impacto imediato da entrada em vigor do Decreto nº 44283/2018 será, entre aumentos de receitas e redução de despesas, de aproximadamente R\$ 300.000.000,00 ao ano, em termos líquidos, este montante já consta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018. O principal responsável seria a mudança da política e procedimentos do abono permanência e a taxação de inativos.

b) A taxação de inativos ainda depende de ser aprovada por Lei na Câmara de Vereadores;

c) Com relação à quitação de todos os débitos do Município do Rio de Janeiro com FUNPREVI, quitação essa indicada na Lei nº 5.300, será solicitada sua revogação, em pleito a ser levado ao CAD, para elaboração de Projeto de Lei. Dentre esses, cita-se o caso de celetistas transformados em estatutários, para os quais há discussões de que seria responsabilidade do Tesouro o débito gerado ao FUNPREVI.

d) Com relação a nova forma de cálculo dos benefícios previdenciários a ser adotada no FUNPREVI, conforme a EC-41/2003, foi informado que não há ainda uma quantificação do impacto. Mas há uma previsão de recálculos das situações das aposentadorias não homologadas para que até 30/04/2018 se tenha uma posição.

e) Foi também informado a pretensão de revisão da Lei nº 5.300, no que tange ao teto da Contribuição Suplementar. Pois a Contribuição Suplementar planejada era de 35% à época, mas com o Teto legal tal percentual não tem sido alcançado. Essa revisão implicaria em uma receita adicional em torno de R\$ 40 milhões / mês.

O Sr. Fábio Luiz Lopes Ferreira, Chefe de Gabinete da Presidência, se comprometeu a examinar por e-mail a apresentação realizada para o CAD, a qual identifica as medidas propostas e quantifica as estimativas que tais medidas trarão ao FUNPREVI.

3 - Foi entregue ao Conselho Fiscal o relatório de Avaliação Atuarial com data-base de 31/12/2017, elaborado pela Caixa Econômica Federal. A Assessora de Estudos Atuariais, Sra. Aline da Rocha Gonçalves não estava presente à reunião devido a problemas de saúde, sendo representada pela Sra. Marcia Ferreira, Coordenadora de Processo. Foram prestadas as seguintes informações pelos representantes do PREVI-RIO:

a) A versão final deste relatório ainda não foi recebida pelo PREVI-RIO. A versão que foi entregue a este Conselho Fiscal é uma prévia, embora o número referente à Reserva Matemática já se encontre registrado na contabilidade do FUNPREVI no valor de R\$ 32.614.450.413,74.

b) O quadro 12 do relatório de Avaliação Atuarial, que detalha a amortização do Déficit Técnico Atuarial de R\$ 60.584.644.060,27, em um período de 28 anos, baseado em uma Contribuição Suplementar de 76,69% da Folha dos salários, não contempla os impactos do Decreto nº 44.283/2018, visto que o relatório tem como data-base 31/12/2017.

4 - Explicação da Auditoria Interna sobre os RAGs nrs. 359, 407 e 408/2017 **Situação Atual:** Após explicação da Auditoria sobre os RAGs 359, 407 e 408, o CF solicita a verificação e avaliação da Administração das recomendações corretivas, enfatizando: Rag 359 – pag. 19 registro contábil do valor de R\$ 23.104.266,00, referente a repasse de taxa de administração excedente no período de 2011 a 2016, devidamente corrigido recebido a maior pelo PREVI-RIO. Rag 407 – Se as distorções ocorridas nos registros contábeis da conta 11211020101 – Créditos tributários previdenciários inscritos e a sua respectiva contrapartida 42111020101 Contribuição do segurado ao RPPS foram adequadas aos fatos contábeis efetivamente ocorridos, de acordo com as recomendações corretivas das pag. 39 a 45. O Conselho ressalta a necessidade de um levantamento das contribuições previdenciárias (servidor e patronal) referentes ao Abono Permanência que deixaram de ser recolhidas ao FUNPREVI desde o início do benefício, tendo em vista que o trabalho da auditoria somente teve como escopo o período de janeiro a julho/2017. Rag 408 – Se a recomendação corretiva referente a "adoção de medida do PREVI-RIO para cobrança junto ao Município da diferença com a devida atualização monetária, do montante considerado para a capitalização prevista na Lei nº 5300/2011" Pag. 24 e se "as avaliações constantes das Deliberações CEA nº 880 e 889/2017 sejam assinadas por todos os membros designados" pag. 26.

5 - Explicação, pela Gerência de Contabilidade, sobre as movimentações patrimoniais mais relevantes ocorridas em dezembro/2017, por ocasião do encerramento do exercício, e nos meses de janeiro e fevereiro/2018, e demais esclarecimentos solicitados pelo CF com base nos Balançotes.

Situação Atual: O Sr. Manoel, Gerente de Contabilidade, informou que as demonstrações encerradas de 2017 tiveram algumas alterações após revisão da Contadora Geral da CGM e, por esse motivo, ainda não foram assinadas. Mas, logo estarão disponíveis ao Conselho Fiscal e demais áreas de controle. Ficou responsável de encaminhar as demonstrações assinadas digitalizadas por e-mail ao Conselho Fiscal. Os meses de janeiro e fevereiro ainda não foram encerrados no Sistema, de forma que os balancetes ainda não estão disponíveis. A Sra. Fernanda – DAF também abordou sobre o registro de receita a apropriar, o qual se refere ao contrato com o Banco Santander para exclusividade das contas correntes de pagamento da folha de pessoal ativo e inativo; e sobre a provisão para perdas com ações judiciais (contingências), as quais estão baseadas nas informações do Jurídico. O Sr. Fabio, Chefe de Gabinete, teve também comentários sobre o registro realizado da caução contratual da Smart Rio, a qual passará a dispor de espaço para Academia no Clube do Servidor. A ideia da Administração é que a receita com contratos para exploração do Clube do Servidor possam cobrir todos os gastos, sendo o Clube autossustentável.

6 - Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de novembro/2017 a fevereiro/2018. **Situação Atual:** Os fluxos de caixa de 2018 ainda não estão prontos. Com relação a 2017, a Sra. Fernanda – DAF apresentou o fluxo consolidado. Foi informado pelo Sr. Fábio – Chefe de Gabinete ao CF que os fluxos de caixa no modelo disponibilizado não é publicado, mas há diversos outros demonstrativos legais que são normalmente divulgados e publicados, como os exigidos pela LRF e Lei 4.320/64. O CF observou saldos negativos nos fluxos de caixa do FASS, FUNPREVI e PREVIRIO a partir de outubro de 2017, os membros convidados justificaram relatando as dificuldades nos repasses no final do ano, mas que em 2018 a situação foi regularizada, e que os fluxos de caixa referente a janeiro e fevereiro ainda estão sendo finalizados. 7 - Informações sobre as deliberações do COMIN de dezembro/2017 a fevereiro/2018, com impacto sob aspecto econômico e/ou contábil relevante. **Situação Atual:** Foram apresentadas as Atas do COMIN de julho/17 a março/18, o CF observou que entre os assuntos tratados, foi aprovado um valor mínimo para venda de ações da carteira do FUNPREVI e a apreciação de diretrizes de gestão de alocação de Recursos para 2018, o CF foi informado que no período analisado foi realizada a venda de mais ações da carteira do FUNPREVI.

8 - Relatório de Atividades da Auditoria Interna no período de janeiro a março/2018. **Situação Atual:** A Sra. Ednalva, Auditora Chefe do PREVI-RIO, informou que por problemas para impressão, encaminhou o relatório de atividade de janeiro a março por e-mail.

9 - Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano e da liberação dos recursos que foram depositados em garantia pela Consulado, bem como eventuais desdobramentos da transação imobiliária ocorrida. **Situação atual:** quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano e liberação dos recursos: O CF foi informado pelos membros do PREVI-RIO que o Edital para construção do Muro do isolamento do estacionamento está marcado para 06/04, sendo a GeoRIO responsável pela contratação da obra para construção, orçada em R\$ 320 mil. Após conclusão será liberada a parcela retida da garantia de R\$ 2.000.000,00, restante do saldo da transação.

10 - Pendências da última reunião. Apresentação de esclarecimentos e documentos. **Situação atual:**

a) Quanto ao estudo de novos procedimentos e provisão para perdas com sinistros o CF foi informado, que foi realizado pelo processo 05/510642/2016 e devidamente registrado pelo setor contábil os seguros de danos físicos e de vida. A Sra. Fernanda, DAF, informou que os recursos recebidos durante o exercício de 2017 referentes aos seguros foram suficientes para pagamento dos sinistros ocorridos. Informou também que o seguro de danos físicos a imóvel desde 1998 é de responsabilidade do próprio mutuário e que exigem a este a apresentação para fins de controle.

b) Quanto ao empréstimo do Governo do Estado, foi informado que a proposta do Estado seria reconhecer dívida de R\$ 3.000.000,00, e que até o presente momento a PGM não havia recebido a Petição do Estado de RJ para fins de Acordo. O valor registrado na Contabilidade já está superior em R\$ 5,8 milhões e ainda não há definição quanto a possível Acordo para quitação.

c) Quanto aos acertos contábeis realizados referentes aos valores inscritos em "Diversos responsáveis em Apuração", o processo 05/508548/1999, está na PGM desde 26/10/2017, permanecendo a pendência. E o processo 05/502347/2002 se refere às tarifas bancárias. Há licitação em andamento para fins de regularização das tarifas futuras. Houve um problema na especificação do objeto / item a ser licitado. Na proposta do Banco do Brasil há uma série de taxas que não foram previstas. Assim, ainda se está em discussão a elaboração do Termo de Referência.

11 - Assuntos Gerais : O Conselho questionou como ficou definida a gestão da creche e as respectivas custas, tendo sido informado que ficou tudo com a Casa Civil. Há ainda uma necessidade de se formalizar tal condição, já que o imóvel é do PREVI-RIO, mas isso depende de regulamentação do Prefeito. Foram entregues os balancetes de dezembro 2017 do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS. As demonstrações financeiras assinadas serão entregues posteriormente. A entrega das informações sobre a revisão das aposentadorias e pensões não homologadas pelo TCM, e seu impacto nas contas do FUNPREVI, teve seu prazo prorrogado para 01/05/2018. Foram entregues Atas do Conselho de Administração de do PREVI-RIO de Outubro a Fevereiro de 2018.

12 - A Próxima reunião ordinária ficou agendada para 21/06/2018 – 15 horas.

Sebastião Antonio das Neves Santos Presidente	Dalton Henrique Mota Ibere Membro	Paulo Sérgio Siqueira Bastos Membro
--	--------------------------------------	--

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB GALPÃO DAS ARTES URBANAS HELIO G. PELLEGRINO – GAU COMUNICADO

GALPÃO DAS ARTES/COMLURB NA VIRADA SUSTENTÁVEL RIO 2018
Dando continuidade às atividades da Semana Mundial do Meio Ambiente, o Galpão das Artes, em parceria com o projeto "Virada Sustentável – Rio 2018", abre as portas, neste sábado, 9 de junho, para receber o público na segunda edição do maior festival brasileiro de arte e cultura da sustentabilidade, que ocupa a Cidade, de 7 a 10 de junho, com atividades para toda a família.

Das 10 às 16h, os visitantes poderão visitar a exposição "Sentimentos do Rio - Um Rio de Transformações", do artesão Cocco Barçante, além de muitas obras de artistas que trabalham com materiais reciclados, como Helio Pellegrino, Alfredo Borret, Sergio Cezar, Moema Branquinho, Acme, Jéssica Peixoto, Antonio Varela, Lollo Carton, Antonio Ton e muitos outros. A programação da tarde começa às 14 h, com apresentação do grupo de teatro amador *Porta Aberta*, formado por garis da Comlurb, que tem a proposta de desenvolver espetáculos interativos, visando sensibilizar e estimular a mudança de atitude das pessoas em relação à limpeza urbana, preservação do meio ambiente, cidadania e qualidade de vida. A seguir, o artesão Cocco Barçante fará palestra sobre o tema "Criatividade e Design", e oferecerá aos presentes uma oficina de pintura em tecido. As atividades da *Virada Sustentável*, realizadas em um mesmo final de semana, simultaneamente em parques e praças públicos, espaços culturais, universidades e escolas, são baseadas nos temas apontados nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com Igualdade de Gênero, Erradicação da Pobreza, Boa Saúde e Bem-Estar, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Consumo e Produção Responsáveis, e Água Limpa e Saneamento. O evento conta com o apoio institucional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – Brasil.

Programação:

10 às 16h – Visitação Livre
14h – Teatro Portas Abertas, de garis da Comlurb
14h30 – Visita mediada às exposições
15h – Palestra "Criatividade e Design" - Cocco Barçante
15h30 – Oficina de criatividade em papel - Cocco Barçante
Todas as atividades são gratuitas e abertas ao público.
Local: Av. Padre Leonel Franca, s/n – ao lado do Planetário
Tels. 3890-4962 / 99002-1981 galpaodasartes@gmail.com

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para Impugnação
841296	PAPELARIA DO BAIRRO LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841297	PAPELARIA DO BAIRRO LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841302	DARA COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841307	DARA COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841315	PRIME RIO VEICULOS LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841316	SCOTT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841319	PRIME RIO VEICULOS LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841322	GEPAK ESTACIONAMENTOS EIRELI	06/06/2018	06/07/2018
841326	COMÉRCIO DE CELULARES RAGAR LTDA	06/06/2018	06/07/2018
841327	JAZZ FLAVOUR CLUB S.A	07/06/2018	07/07/2018
841328	GLEM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E COMÉRCIAS LTDA	07/06/2018	07/07/2018
841334	TAFAMUS RIO COMERCIAL LTDA	07/06/2018	07/07/2018
841338	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	07/06/2018	07/07/2018
841347	LUJZ ANTONIO SEGATO	07/06/2018	07/07/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o de-

sejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira 43, Tijuca, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
840791	PANIFICAÇÃO FLOR DA TIJUCA LTDA ME	16/05/2018	15/06/2018
840807	DOCE PALADAR LANCHONETE LTDA	17/05/2018	16/06/2018
840810	CLÁSSICOS DO MARACÁ CAFÉ E BAR LTDA	17/05/2018	16/06/2018
840815	BAR CANTINHO DO MARACANÃ LTDA	17/05/2018	16/06/2018
840847	RJ REDE QUALLY DE HORTIFRUT LTDA ME	18/05/2018	17/06/2018
840849	AUTO POSTO MKONOS LTDA	18/05/2018	17/06/2018
840855	NOVO BISPO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	18/05/2018	17/06/2018
840859	TIMÃO LANCHONETE E BAR LTDA	18/05/2018	17/06/2018
840921	3RM FITNESS ATIVIDADES EM CONDIÇÃO FÍSICO LTDA ME	21/05/2018	20/06/2018
840922	KOUTIED. FÍSICA E ACADEMIA LTDA	21/05/2018	20/06/2018
840923	SMP FERRAGENS LTDA	21/05/2018	20/06/2018
840928	HORTIFRUTI DELÍCIA DO RIO EIRELI	21/05/2018	20/06/2018
840931	DANLO SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA	21/05/2018	20/06/2018
840934	CAFÉ E BAR CANTINHO DO CÉU LTDA	21/05/2018	20/06/2018
840938	VIVAJU RESTOBAR LTDA	21/05/2018	20/06/2018
840954	TERRA DO NUNCA CASA DE FESTAS LTDA	22/05/2018	21/06/2018
840955	ARTLUIZ BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	22/05/2018	21/06/2018
840999	INSTITUTO BRASILEIRO DE OTOLOGIA LTDA	23/05/2018	22/06/2018
841002	SWEETS TORTAS DOCES E SALGADOS EIRELI ME	23/05/2018	22/06/2018
841031	HELLS OIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	23/05/2018	22/06/2018
841034	BAR E PETISCOS FRESCURA LTDA ME	23/05/2018	22/06/2018
841035	BAR E PETISCOS SEM FRESCURA LTDA ME	23/05/2018	22/06/2018
841038	BAR E LANCHONETE ESQUINA DA CACHAÇA LTDA ME	23/05/2018	22/06/2018
841047	BAR E RESTAURANTE VEJA BEM LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841048	CONFETARIA ABAETÉ DE VILA ISABEL LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841050	ABA TE BAR E RESTAURANTE LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841051	MR MEAT BAR E ESPERANTIA EIRELI	24/05/2018	23/06/2018
841052	GENTE NOSSA BAR E RESTAURANTE LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841053	BAR 2006 DA TORRES HOMEM LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841059	LIVRE BRINCAR EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	24/05/2018	23/06/2018
841065	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	24/05/2018	23/06/2018
841073	DROGARIA PACHECO S A	24/05/2018	23/06/2018
841075	DROGARIA PACHECO S A	24/05/2018	23/06/2018
841084	DROGARIA PACHECO S A	25/05/2018	24/06/2018
841085	LCS GASPAR FESTAS E EVENTOS	25/05/2018	24/06/2018
841117	BRITANIA RIO LANCHES LTDA	28/05/2018	27/06/2018
841189	TIFERET COMÉRCIO DE Roupas LTDA	30/05/2018	29/06/2018
841202	MALU COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	04/06/2018	04/07/2018
841203	TABACARIA E BAR GULLO LTDA	04/06/2018	04/07/2018
841221	BAR E LANCHONETE REX LTDA	04/06/2018	04/07/2018
841226	MERCEARIA E CONFETARIA RIO ZELA LTDA	04/06/2018	04/07/2018
841237	SERESTEIRO BAR LTDA	04/06/2018	04/07/2018
841259	BAR E LANCHONETE PAPO CABEÇA LTDA	05/06/2018	05/07/2018
841263	BLUE DIFFERENTIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	05/06/2018	05/07/2018
841290	LET IT BABY EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME	06/06/2018	06/07/2018
841305	FDV NETWORK BRASIL PUBLICIDADE EIRELI EPP	06/06/2018	06/07/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GR/LF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
841272	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	05/06/18	05/07/2018
841273	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	06/06/18	06/07/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 181/2018, Referente ao Auto de Infração 840614, de 11/05/2018.

A 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO faz saber que no(a) AVN DAS AMÉRICAS, 16100 está sendo exibida PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, na forma de TOTEM TRIPLA FACE INSTALADO EM ÁREA LIVRE DA EDIFICAÇÃO, DE APROX. 2,00 x 0,50 M "24 HORAS...", infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/1992, e ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, PROMOVENDO A DESATIVAÇÃO INTEGRAL DO ENGENHO, COM A REMOÇÃO DA MENSAGEM DA ESTRUTURA QUE O COMPORTA E DAS PARTES ACESSÓRIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, em conformidade com o disposto no §1º do art.